

INTEGRA:

Portaria 386/2020 de 28 de Julho

3 UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES

Direção de Serviços
do Consumidor

Direção de Serviços de
Igualdade e Cidadania

Direção de Serviços
de Economia Social

1 unidade orgânica flexível- **Apoio Técnico**